



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata – Reunião Ordinária – 3º Período – 20ª Legislatura
13 de abril de 2026

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Imperatriz, em reunião ordinária, destinada à apreciação das matérias constantes da pauta previamente publicada, sob a presença dos Vereadores João Ferreira da Gama Junior, Ricardo Seidel Guimarães e Rubem Lopes Lima. O vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz também esteve presente, como membro suplente da comissão. Aberta a reunião, constatada a regularidade dos trabalhos, passou-se à fase de designação de relatoria e apresentação das matérias constantes da pauta. Inicialmente, foi apresentado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026**, sendo designado relator o Vereador Rubem Lopes Lima. Na sequência, o Presidente da Comissão, com fundamento no art. 108 do Regimento Interno, abriu precedente para realização de votação verbal do parecer, oportunidade em que o relator proferiu seu voto, tendo a matéria sido aprovada quanto à legalidade pelos membros presentes. Prosseguindo, foram apreciadas as matérias subsequentes de autoria do Vereador Alcemir da Conceição Costa, referentes aos **Substitutivos nº 05/2025, nº 03/2025 e nº 04/2025**, os quais foram retirados de pauta por deliberação dos membros da Comissão, com a finalidade de promover diálogo com o autor das proposições, visando à unificação das matérias em um único projeto, em observância aos princípios da técnica legislativa e da economicidade processual. Dando continuidade, passou-se à análise das matérias de autoria do Poder Executivo, sendo designado como relator o Vereador Ricardo Seidel Guimarães para o **Projeto de Lei Ordinária nº 07/2026**, bem como para o **Projeto de Lei Ordinária nº 08/2026**. Na fase de discussão e votação, foram apreciadas as demais matérias constantes da ordem do dia, seguindo-se a deliberação colegiada conforme pauta. No que se refere especificamente ao Projeto de Lei Ordinária nº 08/2026, que trata do reajuste dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, o relator solicitou a suspensão dos trabalhos para elaboração do respectivo parecer, o que foi deferido pelos membros da Comissão. Retomada a sessão, o parecer foi apresentado, sendo a matéria submetida à discussão e, posteriormente, aprovada quanto à legalidade. O **Veto Total nº 01/2026** recebeu parecer favorável pela legalidade, sendo aprovado pela Comissão e mantido o veto proposto. Quanto ao **Projeto de Lei Ordinária nº 03/2025**, após análise do relator Junior Gama, a matéria foi igualmente apreciada nos termos regimentais e dada como constitucional, acatada pelos demais membros presentes. No tocante ao **Projeto de Lei Complementar nº 006/2025**, foi determinada sua retirada de pauta pelo Presidente da Comissão. Do mesmo modo, foram retirados de pauta o **Projeto de Lei Ordinária nº 108/2025** e o **Projeto de Lei Ordinária nº 113/2025**, conforme deliberação da Presidência, restando prejudicada sua apreciação naquele momento. Nada mais havendo a tratar, o presidente Junior Gama deu por encerrados os trabalhos da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação do dia 13 de abril de 2026, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada na forma regimental.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.


João Ferreira da Gama Junior (Presidente)

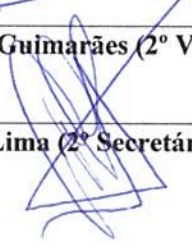


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata – Reunião Ordinária – 3º Período – 20ª Legislatura
13 de abril de 2026



Ricardo Seidel Guimarães (2º Vice-Presidente)



Rubem Lopes Lima (2º Secretário)